



PORTARIA Nº 015/2010

O Presidente do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 68 do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

- 1) Manter a Comissão de Admissibilidade e as três Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, para o exercício 2010/ 2012;
- 2) Nomear os Drs. FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA (OAB/SC 1579), ALTAMIR JORGE BRESSIANI (OAB/SC 11292), ABDON DAVID SCHMITT MOREIRA (OAB/SC 9907) e MARCELO CARDOSO (OAB/SC 16768), Presidentes da Comissão de Admissibilidade e das Primeira, Segunda e Terceira Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, respectivamente;
- 3) Nomear os Advogados abaixo relacionados Membros da Comissão de Admissibilidade e das Comissões de Instrução de Processos Ético-Disciplinares;

Comissão de Admissibilidade:

FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA, OAB/SC 1579
BELMIRO PEREIRA JUNIOR, OAB/SC 4212
EUGENIO TITERICZ, OAB/SC 3483
SILVIO SAUL MULLER, OAB/SC 1822

Primeira Comissão de Instrução:

ALTAMIR JORGE BRESSIANI, OAB/SC 11292
ALEXANDRE WALTRICK RATES, OAB/SC 14636
ANDRE CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELO, OAB/SC 11380
ANDRE KINCHESKI, OAB/SC 19725
BRUNO RAMOS, OAB/SC 22416
CRISTIANO DO AMARANTE, OAB/SC 19009
GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA, OAB/SC 14870
HAROLDO GLAVAM PINTO DA LUZ, OAB/SC 9373
LEONARDO RAFAEL DE SOUZA, OAB/SC 19577
MARCO ANTONIO DE BULHÕES GOMES, OAB/SC 12151
MILENA KETZER CALIENDO DOS REIS, OAB/SC 21717
SOELI STADTLOBER, OAB/SC 21846



Segunda Comissão de Instrução:

ABDON DAVID SCHMITT MOREIRA, OAB/SC 9907
BRUNO MOREIRA DA CUNHA, OAB/SC 23665
EDSON KONELL CABRAL, OAB/SC 1574
FÁBIO LOPES LIMA, OAB/SC 16277
HEBER ROSSKAMP FERREIRA, OAB/SC 22000
HENRIQUE BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, OAB/SC 17967
JOÃO PAULO DE MELLO FILIPPIN, OAB/SC 18112
JULIANA MULLER, OAB/SC 16523
LILIAN DE FARIAS BENEDET, OAB/SC 17754
RAFAEL CUNHA GARCIA, OAB/SC 14076
RENATA DIAS MACIEL, OAB/SC 21958
SILVIO RICARDO TELES CARVALHO, OAB/SC 21199

Terceira Comissão de Instrução:

MARCELO CARDOSO, OAB/SC 16768
ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOTZ, OAB/SC 13304
AUGUSTO ROCHA, OAB/SC 13396
CARLOS HENRIQUE BARROS, OAB/SC 3084
CRISTINA CAGGIANO CONCILIO, OAB/SC 16074
DOMINGOS SAVIO TELLES, OAB/SC 6439
EDGARD PINTO JUNIOR, OAB/SC 8345
FULVIO BRASIL ROSAR NETO, OAB/SC 23800
LEONARDO SCHMALZ TATIM, OAB/SC 10920
LUIZ CARLOS FRANCESCHI, OAB/SC 17958
PAULA MALUF TEIXEIRA, OAB/SC 13175
TIAGO MATHEUS MAINARDI ROCHA, OAB/SC 18995

4) Delegar poderes ao Presidente da Comissão de Admissibilidade acima nomeado para receber e instaurar processo de representação disciplinar e ético-disciplinar, receber os expedientes referentes aos processos disciplinares, sugerindo o indeferimento e/ou arquivamento liminar das representações conforme o caso, nomear relator para analisar os pressupostos de admissibilidade, e dar todos os impulsos necessários para autuação e encaminhamento do processo ético-disciplinar.

5) Delegar poderes aos Presidentes das Comissões de Instrução acima nomeados para designar relator para instrução processual e dar todos os impulsos necessários até a fase de conclusão do processo ético-disciplinar.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO DE BORBA
Presidente OAB/SC